



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº _____


Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em licitações e contrato administrativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

Tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento e o uso das legislações que regem a realização de procedimentos de contratação se faz necessários a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

As atividades a serem desenvolvidas pela contratada são totalmente diferentes das exercidas pelos membros da licitação da Câmara Municipal, nomeados em folha, conforme disposição transcrita nas Decisões PL TCE/MA nº 40/2004, 74/2005 e 11/2007.

Como é sabido, a Administração Pública deve se pautar pela segurança dos atos, bem como, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da probidade administrativa. A contratação de empresa para a realização dos serviços especificados buscará, por meio de todos os mecanismos cabíveis, legais e possíveis, o atendimento e cumprimento a tais princípios e a legislação vigente. Orientar é mais prudente do que corrigir ou punir irregularidades. Com a contratação espera-se que o resultado se constitua num auxiliar eficaz do gestor nos procedimentos de aquisição de bens e serviços e contratações públicas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa **ARYCLENES SILVA FERREIRA – ME**, por ter demonstrado para esta Autarquia a capacidade técnica vantajosa e um trabalho de forma satisfatória em outros Municípios.

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e jurídica, conforme solicitado pela Câmara Municipal de Pedreiras - MA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. Nº _____

Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

A empresa **ARYCLENES SILVA FERREIRA – ME**, apresentou proposta vantajosa para Câmara Municipal de Pedreiras - MA, no valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa **ARYCLENES SILVA FERREIRA – ME**, o qual importa em **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Pedreiras - MA, 22 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Clemilton Santos
Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedreiras